

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO nº 129/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SUPORTE DE SOFTWARE, BEM COMO A DEVIDA DOCUMENTAÇÃO E TREINAMENTOS RELACIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A ASC TECNOLOGIA SUPORTE E TREINAMENTO.

Quinto termo aditivo de prorrogação ao contrato de empresa especializada no serviço de suporte de software, bem como a devida documentação e treinamentos relacionados, para atender as necessidades da Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: ASC TECNOLOGIA SUPORTE E TREINAMENTO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.022.232/0001-03, com sede na Rua Joaquim Antônio Nascimento, nº 156, Condomínio Itamaraty, CEP 14.024-180, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 051/2018, firmado em 03.01.2019 mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada no serviço de suporte de software, bem como a devida documentação e treinamentos relacionados, para atender as necessidades da Fundação Hospital Santa Lydia, celebrado em 03.01.2019, passa a ser prorrogado por mais 03 (três) meses, tendo como vigência 04.01.2022 à 04.04.2022.

II – O valor total estimado do presente aditivo é de R\$ 5.595,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e cinco reais), sendo subdividido em:

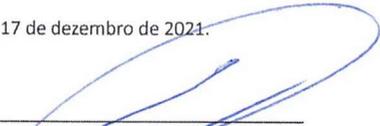
- a) Fundação Hospital Santa Lydia, no valor total estimado de R\$ 1.398,75 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) a serem pagos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 466,25 (quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos);
- b) Unidade de Pronto Atendimento Treze de Maio, Dr Luis Atilio Losi Viana – UPA Leste, no valor total estimado de R\$ 1.398,75 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) a serem pagos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 466,25 (quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos);
- c) Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão - UBDS Vila Virgínia, no valor total estimado de R\$ 1.398,75 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) a serem pagos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 466,25 (quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos);
- d) Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Distrito Norte, no valor total estimado de R\$ 1.398,75 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) a serem pagos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 466,25 (quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 17 de dezembro de 2021.

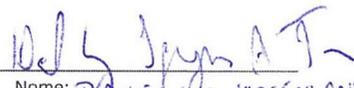


CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO
ASC COMERCIAL E INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF: 01.022.232/0001-03
Sílvia Rita Gomes Samadossi
CPF/MF: 108.989.948-37

Testemunhas:



Nome: DANIEL LUIZ IGLESIAS ANDRADE JUNIOR
CPF: 119.229-847-07



Nome: ARWALDO SAMADOSSI
CPF: 071.385.188-03